



São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral de Cotistas.**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 24/12/2020, na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo SQUADRA I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA, CNPJ: 17.071.800/0001-04, que em razão dos últimos acontecimentos relacionados ao COVID-19 (coronavírus) o voto foi enviado ao e-mail: [issf@bnymellon.com](mailto:issf@bnymellon.com), que deliberou o seguinte:

I) Aprovar a rerratificação do item (v) da seção "Deliberações Aprovadas" contido na ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26.10.2020, a fim de que seja ratificada a autorização concedida ao Gestor para prestar fiança e/ou aval, em nome do Fundo, em operação de crédito realizada pela companhia investida do Fundo, assim como para retificar o mesmo item de forma a esclarecer que a referida operação garantida tem as seguintes características: (i) o crédito contraído junto ao Banco Itaú e/ou junto ao Banco Bradesco, e/ou junto ao banco Santander, e, e/ou junto ao banco do Brasil, e/ou junto ao Banco Bocon, (ii) o valor total da fiança e/ou do aval será inferior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), independentemente do valor de principal do financiamento; (iii) o prazo para liquidação da operação será de, no máximo, 05 (cinco) anos; e (iv) a operação estará vinculada à quitação de todas as outras garantias concedidas pelo Fundo especificamente no âmbito de cédulas de crédito bancárias dessas instituições bancárias.

II) Aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2020, as quais não apresentam ressalvas, opinião adversa ou abstenção de opinião dos auditores externos, tendo estas sido disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão no dia 27 de agosto de 2020.

**Voto BNPP AM/Justificativa:** A BNPP AM Brasil analisou os itens em pauta e concordou com a aprovação da deliberação dos itens I, II dado que não foram identificados impactos negativos no caso de aprovação das matérias.

**Fundos de Investimento representados na assembleia:**

Fundo / Carteira	CNPJ
BNP Paribas SCMD FIA	11.822.985.0001-57

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**BNP PARIBAS**  
**ASSET MANAGEMENT**

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**  
**Gestor**